

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 208/2016 – DG

Interrompe férias do servidor Nelson
de Queiroz Oliveira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 18656/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 07/12/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 28/11 a 07/12/2016, do servidor NELSON DE QUEIROZ OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024438, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de dezembro de 2016.

Andréa Guedes Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral